

09/02/2022 14:01

NFS-e

 Prefeitura do Município de Maringá Secretaria de Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		Número 34.785 Código verificação F97-8A6-F37 Emitido em 09/02/2022 14:00:50		
Prestador de Serviços				
	CNPJ: 06.993.363/0001-51 Inscrição Municipal: 123930 Razão Social: INSTITUTO PROE Nome Fantasia INSTITUTO PROE Endereço: RUA BASILIO SAUTCHUK VEREADOR, 388, LT 08 12, Zona 01 Município: MARINGA - PR Email: financeiro.iproe@gmail.com	CEP: 87.013-190 Fone: (44) 3028-1177		
Tomador de Serviços				
CNPJ: 78.134.012/0001-04 Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Nome Fantasia CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, Fazenda Velha Município: ARAUCARIA - PR Email: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br				
CEP: 83.704-580 Fone: (41) 3641-5200				
Discriminação dos Serviços				
Taxa administrativa referente à administração de contrato(s) de estágio no mês (01/2022)				
Valor Total da NFS-e R\$ 1.822,44				
Código de tributação				
17.04.01 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação e seleção de mão de obra.				
Valor Total Deduções	Desc. Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota (%)	
0,00	0,00	1.822,44	3,00	
Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor do INSS	Valor do IRRF	
0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Retenções	Desc. Condicionado	Valor Líquido	Competência	
0,00	0,00	1.822,44	02/2022	
Optante Simples	Regime	Situação da NFS-e	Natureza Operação	Município Credor
Não	Normal	Normal	1 - Exigível	Maringá - PR
Outras Informações				
Consulte a autenticidade deste documento em https://ecity.maringa.pr.gov.br				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO PROE
CNPJ: 06.993.363/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:24 do dia 17/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2022.

Código de controle da certidão: **087E.EE19.4AB1.F951**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025944075-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.993.363/0001-51**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 12481/2022

Certificamos, conforme requerido por **SAMIR**, CPF/CNPJ nº **06.993.363/0001-51**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INSTITUTO PROE**, CPF/CNPJ nº **06.993.363/0001-51**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.□

Emitida em: **20/01/2022**

Válida até: **20/04/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **C6CEB3E34383E3F557F36B3695C79D2E**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO PROE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.993.363/0001-51

Certidão nº: 2202496/2022

Expedição: 20/01/2022, às 13:20:46

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO PROE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.993.363/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

15/02/2022 11:32

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.993.363/0001-51

Razão Social: INSTITUTO PROE

Endereço: R VEREADOR BASILIO SAUTCHUK 388 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021500490257197909

Informação obtida em 15/02/2022 11:31:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo Administrativo nº 211/2019

Processo de Pagamento nº 168/2020

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 045/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 11/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 34.785, emitida em 09/02/2022, no valor de R\$ 1.822,44 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) pela Empresa INSTITUTO PROE, CNPJ: 06.993.363/0001-51, referente à taxa administrativa dos estagiários, no mês 01/2022.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, sendo o valor de R\$1.032,72 (um mil e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) com base no empenho nº 138/2021, e o restante de R\$789,72 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) com base no empenho nº 60/2022.

Araucária, 15 de fevereiro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza

Caio Flavio Macedo Pinheiro

Presidente

Membro

Samir Kafrouni
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 15/02/2022 as 12:08:04.
Assinado por **Samir Kafrouni** em 15/02/2022 as 13:53:07.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Data: 16/02/2022
 Nº da Liquidação: 89/22
 Ordinário
 Processo :

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
 Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
 Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00.1001 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000028
 Nº Docto. Fiscal: 34785
 Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	60/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	4.434,60	Valor da liquidação:	789,72
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.434,60	Total (B):	789,72
		Saldo (A - B):	3.644,88

Credor: 875 INSTITUTO PROE
 Endereço: R BASILIO SAUTCHUK, 388 Cidade: Maringá
 C.N.P.J.: 06-993-363/0001-51 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Taxa administrativa do contrato dos estagiários no mês 01/2022, conforme Termo de Recebimento 045/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	789,72
------------------------------	---------------	--------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 789,72 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	02/2018	Data :	27/02/2018
Contrato :	3/2021			Data :	13/04/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 16/02/2022
 Responsável _____

PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
 Diretora Financeira

Sandra Braga
 Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021



Assinado por Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo em 16/02/2022 as 08:36:58.